



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 195 / 90

PROTOCOLADO
PROCESSO Nº 216 / 90
CM. PALMITAL 15 / 10 / 90
Sydney Abranhes Ramos
DIRETOR LEGISLATIVO

Considerando-se que em sessão do dia 17/09/90, foi encaminhado à Sua Excelência, o senhor Prefeito Municipal, o requerimento nº 173/90 de nossa iniciativa, pelo qual reivindicamos a colocação de placas de sinalização no Terminal Rodoviário, indicando a contra mão e locais de estacionamento; a instalação de um telefone público (orelhão) e designação de um policial para atendimento aos usuários no que diz respeito à segurança;

considerando-se que na mesma sessão supra referida, foi encaminhado o Requerimento nº 168/90 de iniciativa do nobre colega José Carlos de Moraes, pelo qual reivindicou a colocação de placas de sinalização NAS RUAS QUE DEMANDAM AO TERMINAL RODOVIÁRIO, principalmente nos cruzamentos das ruas JOAQUIM SILVÉRIO DA CRUZ E JOSÉ DE CAMPOS LEITE com a rua Vereador CLÓVIS DE CAMARGO BUENO;

considerando-se que Sua Excelência, o senhor Prefeito através o ofício nº 577/90 de 26/09/90, nos informou que:

1. "sobre a sinalização existe o Requerimento nº 168/90 de iniciativa do Vereador José Carlos de Moraes, demonstrando que a disputa por requerimentos está acirrada";

2. "sobre o telefone público, foi encaminhado à TELESP, o ofício nº 534/90, em 10/09/90, e respondido pelo expediente CT.OB2-2287/90 de 18/09/90";

3. "sobre o policial, foi encaminhado o Ofício nº 535/90 ao Comandante do Destacamento Policial, solicitando a providência em 10/09/90, e que,

"Desta forma todas as providências pedidas no Requerimento foram tomadas antes, demonstrando falta de conhecimento por parte do Vereador, que procura pedir o que está providenciado".

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, seja encaminhado ofício à Sua Excelência, o senhor Prefeito Municipal, de Palmital, informando-o que: com referência a sinali-

-segue/ *[Assinatura]*



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

fls.02-

zação em um determinado local e outro sobre sinalização nas ruas entendemos neste caso que os requerimentos foram má lidos, ou mal interpretados ou talvez até mesmo deixaram de serem lidos. - Quanto ao telefone público e as providências com referência ao policial, de fato não tivemos conhecimento das providências tomadas pelo Executivo, pois se tivéssemos não teríamos solicitado, aliás, não só estas providências como tantas outras que são tomadas pelo Executivo para nós é desconhecido já que não temos acesso ao Gabinete do senhor Prefeito e nunca nos foi comunicado, portanto, é impossível adivinhar. (com referência ao telefone público só foi informado o nº do Ofício da Telesp em resposta, porém, não sabemos se o pedido foi atendido ou não).

Outrossim, queremos esclarecer à Sua Excelência, que as reivindicações contidas nos requerimentos e indicações dos senhores Vereadores, não obra de sua pura imaginação e sim solicitações da população que diariamente nos trazem os problemas e nós como representantes diretos dessa mesma população somos obrigados a atendê-los e só nos resta através dos requerimentos e indicações e se por acaso, o que não aconteceu com os requerimentos citados, aparecer dois ou mais requerimentos sobre o mesmo assunto, não se caracteriza como disputa acirrada, é porque não foram atendidos, continuando por muito tempo "NA PROGRAMAÇÃO".

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 15 de outubro de 1.990:

DEFERIDO

Pela Presidência

C.M. Palmital, 15, outubro, 90

MIGUEL BUENO VIDAL
Presidente

ENCAMINHAR

C. M. Palmital, 15, 10, 90

MIGUEL BUENO VIDAL
Presidente

Waldomiro Joaquim
WALDOMIRO JOAQUIM
Vereador

ENCAMINHADO

EM 16, Outubro, 90

OFÍCIO N.º 579, 90

Marília
Nair A. Valério Dias
OFICIAL LEGISLATIVO